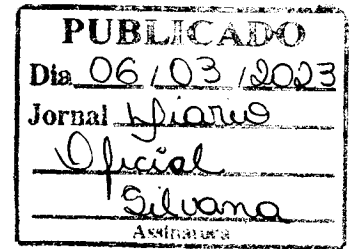




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.264 / 2023.**

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Vilma Soares**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Vilma Soares**, **matricula 1887-2**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, Símbolo TNS-VIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de Abril de 2008 a 14 de Abril de 2018, que será gozada de 1° de Março de 2023 a 27 de Agosto de 2023.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de Março de 2023.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Março de 2023.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal